

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09 de 22 de Abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação –CME e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013.

Considerando, que o Parágrafo Único do Atr. 4º. da lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação – CME, que deliberou e ratificou que os membros Titulares do Colegiado que farão parte da nova composição da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do Fundeb, serão os representantes conforme composição especificada no inciso IV do § 1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007 (LeiFUNDEB).

Considerando, que a Lei Complementar Municipal Nº. 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, especificam a necessidade de publicar Portaria de Nomeação da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do FUNDEB.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, seguindo a mesma composição constante no Art. 24 da lei federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB).

I – PODER PÚBLICO

01- Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Jânio Alves de Andrade

SUPLENTE: Jorge Almeida Santos

02- Representante do poder Executivo

TITULAR: João Celio Oliveira Silva

SUPLENTE: Renata Araújo Silva dos Santos

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

03-Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Osvaldo dos Santos Barbosa

SUPLENTE: Sandra Nunes Tomaz Santos

04- Representante dos Diretores Escolares

TITULAR: Wilhon Marcio OliveiraSouza

SUPLENTE: Edilma Machado da Silva

II- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

01-Representante dos Profissionais de Magisterio

TITULAR: Anamara Barbosa Almeida

SUPLENTE: Lucinete Sofia Pina de Aguiar

02-Representante dos Tecnicos Administrativos

TITULAR: Jessica RamosPorto Oliveira

SUPLENTE: Rosimeyre Silva Bruno

III- SOCIEDADE CIVIL

**01-Representante dos Estudantes Estudantesda Educação
Básica Publica - indicado pelas EntidadesSecundaristas**

TITULAR:Kassandra dos Santos Souza de Jesus

SUPLENTE:Tatiana Borges de Oliveira Santana

**02-Representante dos Estudantes da Educação Básica
Publica**

TITULAR: Luciene Pessoa dos Santos

SUPLENTE: Edina Araujo dos Santos

03 - Representante do Conselho Municipal deEducação

TITULAR: Farenilda Alves dos Anjos Santos da Silva

SUPLENTE: Irailza Ramos Santos Barros

04 - Representante dos pais de Alunos

TITULAR: Edenildo Soares Bernardes Oliveira

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

SUPLENTE: Cleber Essione Silva Santos

TITULAR: Nildete Silva Sá Teles Araújo

SUPLENTE: Reginaldo Silva dos Santos

Art. 2º. Os Memnbro da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação- CME, obedecendo aos preceitos e determinações contidos no Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007(Lei do FUNDEB), Lei Complementar Municipal 03/2013 e no Regimento interno do CME deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata referente aposse;

Art. 3º. Essa Portaria deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conjuntamente com a cópia da publicação da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e do Regimento Interno do CME, bem como os membros da referida Câmara Técnica, deverão ser cadastrados no Sistema CACS- FUNDEB, para que seja efetivada a condição legal de membros do Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de abril de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 10 de 22 de Abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e Consoanteas regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, a seguinte composição:

I- PODER PÚBLICO

01 – Representantes da Secretária Municipal de Educação

TITULAR: Jânio Alves de Andrade
SUPLENTE: Edenildo Soares Bernardes Oliveira

02- Representantes do Poder Publico

TITULAR: Luciene Santos Teixeira de Jesus
SUPLENTE:Renata Araújo Silva dos Santos

03- Representantes Conselhos Tutelar

TITULAR: Osvaldo dos SantosBarbosa
SUPLENTE: Sandra Nunes Tomaz Santos

04 – Representantes dos Diretores Escolares

TITULAR:Gildamirez Alves dos Santos
SUPLENTE:Creuza Alves de Oliveira

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

01– Representantes dos Trabalhadores da Educação

TITULAR:Farenilda dos Anjos Santos da Silva
SUPLENTE: Iraisla Sousa Ramos Barros
TITULAR: Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

SUPLENTE: Fredison Lopes do Nascimento

02- Técnicos Administrativos do Magistério

TITULAR:Anamélia Barbosa Almeida

SUPLENTE: Werbeson Romeu Bispo da Silva

03 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

TITULAR:Maria Dalva dos Santos

SUPLENTE:Tamires Sá Teles dos Santos

III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

01 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

TITULAR:Edivandro Pereira de Almeida

SUPLENTE:Maria Aparecida Araújo Santos

TITULAR: Magali Silva Barbosa dos Santos

SUPLENTE:Juleda Costa Ferreira

02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

TITULAR:Silvinha Lima Damasceno

SUPLENTE:Solange Silva de Oliveira

TITULAR:Wilhon Marcio Oliveira Souza

SUPLENTE:Nattaly Alves de Jesus Santos

03 – Representante Associações de Rural e de Bairro

TITULAR: Marcos Aurélio Ramos da Silva

SUPLENTE:Julia Cristina Paiva Santos Costa

TITULAR:Ivo Alves Soares

SUPLENTE:Valdemar Pereira de Almeida Filho

04 – Representante Pais de Alunos

TITULAR:João Célio Oliveira Silva

SUPLENTE:Osvaldo Nunes dos Santos

TITULAR: Ludmila Santos

SUPLENTE: Jaciara Sampaio dos Anjos

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 3º. Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de abril de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br